ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº **2324** , de **19** de **setembro** de 19

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares até o limite que mencio na.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% - (vinte por cento) das dotações do Orçamento da Despesa aprovado pela Lei Municipal nº 2274/89.

Art.2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **19 de setembro de 1990**

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO